

São Paulo, 07/07/2021.

Convidamos os senhores cotistas deste FUNDO a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, para deliberar sobre a matéria abaixo. Ressaltamos que os cotistas poderão manifestar seu voto de forma eletrônica até 30/07/2021.

Voto Eletrônico: Agora você também poderá manifestar o seu voto de forma eletrônica, até o dia 30/07/2021 18:00.

Seguem as matérias a serem deliberadas nessa assembleia:

1. Aprovar as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao(s) exercício(s) encerrado(s) em 31/03/2021. Os respectivos documentos encontram-se disponíveis para consulta no site do administrador do Fundo, através do endereço eletrônico www.intrag.com.br, ou no site da CVM, através do endereço eletrônico www.cvm.gov.br, seguindo a rota: Fundos > Consulta a informações de Fundos > Fundos de investimento registrados > Consulte o fundo desejado > Demonstrações contábeis com parecer do auditor. Esclarecemos que, nos termos do Artigo 74 da Instrução CVM nº 555, na hipótese de a assembleia não ser instalada por não comparecimento de cotistas, as demonstrações contábeis do Fundo serão consideradas automaticamente aprovadas, desde que não tenham ressalvas de auditores independentes.

Resumo: O resumo contendo as decisões tomadas na assembleia será disponibilizado para consulta dos cotistas em até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia presencial.

1. aprovar as demonstrações financeiras, notas explicativas e parecer dos auditores independentes, relativos ao(s) exercício(s) encerrado(s) em 31/03/2021. os respectivos documentos encontram-se disponíveis para consulta no site do administrador do fundo, através do endereço eletrônico www.intrag.com.br, ou no site da cvm, através do endereço eletrônico www.cvm.gov.br, seguindo a rota: fundos > consulta a informações de fundos > fundos de investimento registrados > consulte o fundo desejado > demonstrações contábeis com parecer do auditor. esclarecemos que, nos termos do artigo 74 da instrução cvm nº 555, na hipótese de a assembleia não ser instalada por não comparecimento de cotistas, as demonstrações contábeis do fundo serão consideradas automaticamente aprovadas, desde que não tenham ressalvas de auditores independentes.

- ☐ aprovo
- ☐ reprovo
- ☐ abstenho

Atenciosamente,

INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADOR DO FUNDO

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o ADMINISTRADOR (11) 3072-6109, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Contato (www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.